



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



LEI MUNICIPAL Nº. 1.268/2022

SÚMULA: “Denomina-se o nome da RUA DAS CASTANHEIRAS, Setor Jardim Amazonas, para o nome RUA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA”

Os Vereadores que o presente subscreve no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação, Art.127, Letra B do Regimento Interno dessa Casa de Leis, faz saber que o soberano Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. A Rua denominada RUA DAS CASTANHEIRAS, situada no Setor Jardim Amazonas, Paranaíta-MT; passará ter a seguinte denominação; **RUA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Aprovada, a presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ou fixação, revogando se a disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Paranaíta – MT, em 16 de Maio de 2022.


OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT